

Resultado da Agenda Legislativa

De 31/03/2025 até 04/04/2025

Câmara Dos Deputados

01/04/2025 - terça-feira

13:56 PLEN - Plenário

[Sessão Deliberativa](#)

Local Plenário da Câmara dos Deputados **Status** Encerrada

Objetivo

Sessão Deliberativa Extraordinária Presencial (AM nº 123/2020)

Proposições em pauta

Ordem: 3

[CD PL 6969/2013](#) - (URGENTE)

Autor(a): Sarney Filho (PV/MA)

Institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar) e dá outras providências.

Despachos: CCJC -> PLEN

Atual Relator(a): Túlio Gadêlha (REDE/PE)

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

ARGUMENTAÇÃO

Favorável na forma que se apresenta o Parecer Preliminar de Plenário nº 9.

Resultado:

Matéria não apreciada em face do encerramento da Ordem do Dia.

Ordem: 8

[CD PL 3339/2024](#) - (URGENTE)

Autor(a): Gervásio Maia (PSB/PB)

Altera a Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) e a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), para caracterizar circunstância agravante a prática de infrações que dificultem a plena prestação de serviços públicos e em concurso de pessoas; aumentar penas para crimes de incêndio em floresta e de poluição de qualquer natureza; e proibir aquele que fizer uso irregular do fogo em terras públicas ou particulares de contratar com o Poder Público ou receber recursos públicos.

Despachos: CMADS -> CCJC -> CFT -> PLEN

Atual Relator(a): Patrus Ananias (PT/MG)

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR

ARGUMENTAÇÃO

após a apresentação de quatro pareceres em plenário, observamos que o escopo das penalizações foi ampliado, desviando-se do propósito inicial do projeto.

Dessa forma, julgamos que a **versão original** do Projeto de Lei atende melhor ao objetivo de agravar as penas para crimes ambientais focados em **incêndios florestais e poluição**.

Resultado:

Matéria não apreciada em face do encerramento da Ordem do Dia.

14:30 CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

[Reunião Deliberativa](#)

Local Anexo II, Plenário 01 **Status** Encerrada (Termo)

Objetivo

Discussão e votação de propostas legislativas

Proposições em pauta

Ordem: 11

[CD PL 2658/2022](#) - (ORDINARIA)

Autor(a): Célio Studart (PSD/CE)

Proíbe a marcação a ferro candente em animais de produção.

Despachos: CAPADR -> CCJC -> PLEN

Atual Relator(a): Coronel Fernanda (PL/MT)

[Parecer](#)

Parecer da Relatora, Dep. Coronel Fernanda (PL-MT), pela inconstitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA □

ARGUMENTAÇÃO

A marcação a ferro candente é um **método tradicional** que auxilia na identificação do proprietário, da raça do animal e no manejo de práticas importantes, como a **vacinação contra a brucelose**. Embora existam outros métodos, como brincos ou tatuagens, estes podem apresentar problemas, como perdas ou erros de leitura. A marcação a ferro candente, por sua vez, destaca-se por ser um método eficiente e seguro, com baixo custo de implementação, fácil visualização tanto a curta quanto a longa distância, e sem risco de extravio ou dificuldade de leitura. Posicionamo-nos contrariamente à proibição desse método, pois ela **inviabilizaria práticas tradicionais** da pecuária brasileira, **aumentando os custos** de produção. Entendemos que **cabe ao produtor a escolha do método** de identificação que melhor se adapte à sua realidade e às exigências do mercado que ele atende.

Ordem: 48

[CD PL 3887/2023](#) - (ORDINARIA)

Autor(a): Junio Amaral (PL/MG)

Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, para permitir o ajuste do preço do arrendamento rural em quantidade fixa de frutos ou produtos, conforme costumes locais.

Despachos: CAPADR -> CCJC

Atual Relator(a): Chris Tonietto (PL/RJ)

[Parecer](#)

Parecer da Relatora, Dep. Chris Tonietto (PL-RJ), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA □

ARGUMENTAÇÃO

Altera o **Estatuto da Terra** para permitir que as partes contratantes **fixem o preço do arrendamento** em uma **quantidade específica de frutos ou produtos**. Essa medida oferece uma alternativa para que os arrendatários possam cumprir seus contratos sem ficarem reféns às oscilações dos preços das *commodities* agrícolas, que são influenciadas por dinâmicas mercadológicas, independente da vontade das partes.

Em outras palavras, permite que contratos de terra tenham seu preço de aluguel fixado em número **x de produtos agrícolas**, não somente em quantia fixa de dinheiro, ou seja, tenham a possibilidade de serem pagas em "sacas de milho".

15:00 CSPCCO - Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

[Reunião Deliberativa](#)

Local Anexo II, Plenário 06 **Status** Cancelada

Objetivo

Discussão e votação de propostas legislativas

Proposições em pauta

Ordem: 8

[CD REQ 47/2025 CSPCCO](#) - (DIVERSOS)

Autor(a): Evair Vieira de Melo (PP/ES)

Requer a realização de visita técnica para diligência em municípios do Extremo-Sul da Bahia, região que tem registrado episódios de conflitos por posse de terras.

15:04 CICS - Comissão de Indústria, Comércio e Serviços

[Reunião Deliberativa](#)

Local Anexo II, Plenário 05 **Status** Encerrada (Final)

Objetivo

Discussão e votação de propostas legislativas

Proposições em pauta

Ordem: 2

CD PL 6099/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Jerônimo Goergen (PP/RS)

Altera a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, inserindo a atividade econômica de médio risco.

Despachos: CDE -> CICS -> CCJC

Atual Relator(a): Vitor Lippi (PSDB/SP)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Vitor Lippi (PSDB-SP), pela aprovação, com substitutivo.

ORIENTAÇÃO FPA

ACOMPANHAR

Resultado:

Retirado de pauta, de ofício.

Ordem: 3

CD PL 6348/2019 - (ORDINARIA)

Autor(a): Vilson da Fetaemg (PSB/MG)

Dispõe sobre a criação da denominação "Cachaça Artesanal", sua produção, fiscalização, controle e comercialização e dá outras providências.

Despachos: CICS -> CAPADR -> CCJC

Atual Relator(a): Luiz Gastão (PSD/CE)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Luiz Gastão (PSD-CE), pela aprovação.

ORIENTAÇÃO FPA

EM ANÁLISE

Resultado:

Não deliberado.

Ordem: 5

CD PL 3757/2020 - (ORDINARIA)

Autor(a): Hugo Leal (PSD/RJ)

Dispõe sobre a atividade de operação logística, sobre a emissão de títulos por empresas de armazéns gerais e dá outras providências.

Despachos: CVT -> CDE -> CICS -> CCJC

Atual Relator(a): Lucas Ramos (PSB/PE)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Lucas Ramos (PSB-PE), pela aprovação deste, e do Substitutivo adotado pela CDE, com subemendas, e pela rejeição da Emenda 1/2024 da CICS, e do Substitutivo adotado pela CVT.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

ARGUMENTAÇÃO

O principal objetivo do PL é **reconhecer a figura do operador logístico**, uma vez que essa figura, atualmente, não está prevista em **nenhuma norma legal ou administrativa**, o que traz uma certa insegurança jurídica ao setor. Portanto, o bojo do projeto **regulamenta a atividade de operador logístico no Brasil**, ramo empresarial que oferece serviços integrados de **transporte, armazenagem e gestão de estoques** de mercadorias para os setores industrial, comercial e agropecuário. Além disso, em linhas gerais, as novas disposições previstas no Projeto desburocratizam diversos aspectos a respeito das questões relativas às empresas de armazenagem no Brasil.

Resultado:

Não deliberado.

Ordem: 10

CD PL 2154/2024 - (ORDINARIA)

Autor(a): Sargento Portugal (PODE/RJ)

Dispõe sobre a presença de médico veterinário nos estabelecimentos comerciais que comercializem medicamentos veterinários e defensivos agrícolas que especifica.

Despachos: CICS -> CSAUDE -> CCJC

Atual Relator(a): Luiz Gastão (PSD/CE)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Luiz Gastão (PSD-CE), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA

FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

ARGUMENTAÇÃO

As estatísticas mostram que preponderantemente o microempreendedor individual (MEI) movimenta a economia do setor de *pet shop*, portanto, considerar a **imposição legal na contratação de médico veterinário** (que possui **alto custo**), poderia inviabilizar grande parte desses pequenos negócios e, por consequência, deixaria desempregado a maior parte dos trabalhadores que atuam no setor (formação de nível médio). Os altos custos que são impostos aos pequenos comerciantes não são justificados pelo benefício que este PL traz, de mera consulta e orientação que o veterinário faria ao cliente da loja.

Resultado:

Não deliberado.

15:10 CPD - Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

[Reunião Deliberativa](#)

Local Anexo II, Plenário 13 **Status** Encerrada (Final)

Objetivo

Discussão e votação de propostas legislativas

Proposições em pauta

Ordem: 16

[CD PL 1032/2024](#) - (ORDINARIA)

Autor(a): Pezenti (MDB/SC)

Altera o Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para modificar a base de cálculo para contratação de menores aprendizes e PCD, para o exercício de atividades insalubres e de safrististas.

Despachos: CPD -> CTRAB -> CCJC

Atual Relator(a): Márcio Jerry (PCDOB/MA)

Parecer

Parecer do Relator, Dep. Márcio Jerry (PCdoB-MA), pela rejeição.

ORIENTAÇÃO FPA

CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR☐

FAVORÁVEL AO VTS DE N. 2☐

ARGUMENTAÇÃO

Atualmente, as empresas são obrigadas a contratar uma porcentagem de aprendizes (adolescentes em formação) e de trabalhadores com deficiência ou reabilitados, com base no número total de funcionários. O problema é que nessas vagas reservadas, podem incluir atividades que podem representar riscos à saúde ou a segurança desses trabalhadores, como atividades expostas a produtos químicos, máquinas pesadas ou trabalhos de período sazonal (como os de safras).

Logo, o projeto é meritório, pois propõe alterações na **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)** e na **Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei nº 8.213/1991)** para excluir da base de cálculo esse grupo de pessoas, para evitar que sejam colocados em atividades que possam comprometer sua saúde e segurança e adequar as regras de inclusão à realidade do mercado de trabalho, especialmente no setor rural, onde muitas funções são temporárias e não são compatíveis com o programa de aprendizagem.

Parecer de n. 1

Rejeita essa possibilidade da exclusão de aprendizes e trabalhadores com deficiência ou reabilitados sejam colocados em atividades inadequadas para sua condição.

VTS n. 2

Apresentado pela Deputada Daniela Reinehr - PL/SC, vai de encontro **pela aprovação do projeto**. O projeto não é contra a inclusão, mas busca garantir que ela seja responsável. Colocar aprendizes e pessoas com deficiência em trabalhos perigosos ou inadequados não é uma conquista, e sim um erro. O foco deve ser na qualidade das vagas, e não apenas na obrigação em cumprir cotas, dessa forma, se evita abusos e garante condições dignas de trabalho.

Resultado:

Não deliberado.

Ordem: 20

[CD PL 3324/2024](#) - (ORDINARIA)

Autor(a): Jonas Donizette (PSB/SP)

Altera o art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para equiparar o sofrimento psicológico excessivo à exigência de serviços superiores às forças do trabalhador.

Despachos: CPD -> CSAUDE -> CTRAB -> CCJC

Atual Relator(a): Sargento Portugal (PODE/RJ)

Parecer

Altera o art. 483 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para equiparar o sofrimento psicológico excessivo à exigência de serviços superiores às forças do trabalhador.

ORIENTAÇÃO FPA

ACOMPANHAR☐

Resultado:

Não deliberado.

02/04/2025 - quarta-feira



1. [AGENDA DE TRABALHOS](#)

2. [RELAÇÃO DE TRABALHOS REALIZADOS](#)

3. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS](#)

4. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS PARA O PERÍODO DE 05 DE ABRIL A 04 DE MAIO](#)

5. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS PARA O PERÍODO DE 05 DE MAIO A 04 DE JUNHO](#)

6. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS PARA O PERÍODO DE 05 DE JUNHO A 04 DE JULHO](#)

7. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS PARA O PERÍODO DE 05 DE JULHO A 04 DE AGOSTO](#)

8. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS PARA O PERÍODO DE 05 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO](#)

9. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS PARA O PERÍODO DE 05 DE SETEMBRO A 04 DE OUTUBRO](#)

10. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS PARA O PERÍODO DE 05 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO](#)

11. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS PARA O PERÍODO DE 05 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO](#)

12. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS PARA O PERÍODO DE 05 DE DEZEMBRO A 04 DE JANEIRO](#)

13. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS PARA O PERÍODO DE 05 DE JANEIRO A 04 DE FEVEREIRO](#)

14. [RELAÇÃO DE TRABALHOS AGENDADOS PARA O PERÍODO DE 05 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO](#)

1	AGENDA DA CÂMARA - 31 DE MARÇO À 04 DE ABRIL
2	AGENDA DA CÂMARA - 31 DE MARÇO
3	AGENDA DA CÂMARA - 01 DE ABRIL
4	AGENDA DA CÂMARA - 02 DE ABRIL
5	AGENDA DA CÂMARA - 03 DE ABRIL
6	AGENDA DA CÂMARA - 04 DE ABRIL